PORTARIA N.º 46, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

Enio leite de Freitas
Matrícula: nº 22.098
Período Aquisitivo: 03/07/2021 a 02/07/2022
Período de Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 Dias - **PORTARIA Nº 19.696, de 23/06/2023**
Período de Interrupção: 03/07/2023 a 24/07/2023 – 22 Dias - **PORTARIA Nº 19.768, de 04/07/2023**
Gozo de Dias Restantes: 14/12/2026 a 04/01/2027 – 22 DIAS
Documento solicitante: Processo 52408/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2026.

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394, De 09/04/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320032003300380034003700 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **25/11/2026 13:16**
Checksum: **6EB458BC97BB57DB8EB876F2CC6C330DD484E23EB6BDCEEA51BE0B057B9FF43C**